



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 1.008 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990.

EMENTA: Denomina logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Passa a denominar-se Praça Airton Vicente de Oliveira a praça sem denominação existente na confluência das Ruas Monorê Ururai, Av. Braçuai e Rua Ibiporã, no bairro Cangulo, em Saracuruna, 2º Distrito deste Município.

Art 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de dezembro de 1990.

JOSE CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal